





Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação

Aviso n.º BII/1/FF/2022

Faz-se saber que se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação para estudantes inscritos no Mestrado ou Mestrado Integrado, no âmbito do projeto intitulado "Verão com Ciência - 2022", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

A bolsa terá a duração de 1 mês não renovável, com início previsto em setembro de 2022, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

- Área Científica: Ciências Farmacêuticas, Ciências Biofarmacêuticas ou áreas afins.
- II. Requisitos de Admissão:
 - Estar inscrito num Mestrado ou Mestrado Integrado*.

*Se os candidatos não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, o documento comprovativo da inscrição no Mestrado ou Mestrado Integrado, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Domínio em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins;
- Motivação para a investigação científica interdisciplinar na área da neuroinflamação, focando a reatividade das células gliais;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.
- III. Plano de trabalhos: O objetivo do trabalho consiste no estudo do papel da interação das células microglia e das células T no aparecimento de deficiência cognitiva em doentes com Esclerose Múltipla. No âmbito do projeto "Interplay between innate and acquired immune response at the basis for Multiple Sclerosis cognitive deficits" (PTDC/MED-PAT/2582/2021), o aluno explorará a relevância das densidades celulares microglia e T em amostras pós-morte do cérebro de doentes com esclerose múltipla que foram estratificadas como apresentando cognição preservada ou défice cognitivo, utilizando técnicas de imunohistoquímica e análise de imagens com recurso a software.
- IV. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Instituto de Investigação do Medicamento (iMed.ULisboa), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Prof.ª Doutora Adelaide Fernandes Borralho, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
- V. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 486,12 € conforme tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.







- VI. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço nrhgd@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.
- VII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de <u>25 a 29 de julho de 2022</u>.

VIII. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- Adequação da Área Científica de Formação (AACF): Ponderação máxima de 30%
 - Estar inscrito no Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas ou Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas, ou áreas afins (M) – 0 a 20 valores
- Formação e Experiência (FE): Ponderação máxima de 40%
 - o Experiência em processamento de amostras humanas (EPAH) 0 a 20 valores
 - o Metodologias de imunohistoquimica e análise de imagem (MIAI) 0 a 20 valores
 - o Avaliação da densidade e morfologia da microglia (ADMM) 0 a 20 valores
 - Competências Específicas para o Plano de Trabalhos Proposto (CEPTP): Ponderação máxima de 30%
 - o Interesse em dissecar os mecanismos de neuroinflamação em doenças desmielinizantes (IDMND) 0 a 20 valores
 - o Domínio de programas informáticos de análise de imagens e dados (DPIAID) 0 a 20 valores
 - o Domínio da língua inglesa (DLI) 0 a 20 valores

Classificação final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

IX. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (disponibilizado no site institucional);
- b) Curriculum Vitae contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo de inscrição no Mestrado ou Mestrado Integrado, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (disponibilizada no site institucional);
- d) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizada no site institucional);
- e) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do link: https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bii-veraocomciencia-esclerose-multipla/

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.







- X. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Prof.º Doutor João Manuel Braz Gonçalves, Professor Catedrático, e pelos vogais efetivos, Prof.º Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar, e Prof.º Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Auxiliar, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.
 - Foram nomeados como vogais suplentes, Prof.º Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Auxiliar com Agregação, e Prof.º Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, ambos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.
- XI. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 241, de 16 de dezembro, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 113, de 12 de junho, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.º Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 22 de julho de 2022.

A Diretora, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima